

Rio de Janeiro (RJ), 31 de março de 2017.

COMUNICADO Nº 011/2017

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o valor necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de **MARÇO DE 2017**, relativo aos **planos VARIG e TRANSBRASIL**.

O crédito está previsto para o dia 04/04/2017 e os contracheques estarão liberados em breve no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

A propósito, lembramos que a antecipação de Tutela Recursal está sofrendo um reajuste neste mês de **4,69%** (quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), em função da aplicação do **INPC-IBGE acumulado dos meses de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente**, conforme decisão judicial vigente.

Atenciosamente,

Walter de Carvalho Parente
Liquidante

Portaria Previc nº. 283, de 11/05/2016, DOU de 12/05/2016

Rio de Janeiro (RJ)
Rua do Ouvidor, 121 - 14º andar
Centro - RJ - CEP: 20040-031
Telefone: (21) 2555-1577
Fax: (21) 2557-1633